



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês  
Uberaba - MG, 38061-080

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Tributação e Arrecadação

### ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. 1267/2024

Válido até: 22/05/2025

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA-CODIUB

Cadastro Mobiliario: 26041

Cadastro Geral: 245634

CNPJ / CPF: 18.597.781/0001-09

Endereço Fiscal: DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 146

MERCÊS

UBERABA - CEP: 38061080

Atividade Principal: 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Outras Atividade(s):

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7319003 - Marketing direto

7420005 - Serviços de microfilmagem

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8599603 - Treinamento em informática

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Início da Atividade: 13/08/1985

#### CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

##### ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Uberaba, 09 de Fevereiro de 2024



Documento impresso em 09/02/2024 às 10:18.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador FF20B045374A230B ou através do código QRCode ao lado.

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. 1267/2024

Válido até: 22/05/2025

**Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA-CODIUB**

Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 20200121032, emitido em 22/05/2020, com validade até 22/05/2025. Alvará válido até 22/05/2025, data em que vence o AVCB apresentado. O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. O efetivo funcionamento da empresa fica condicionado a estar a mesma, devidamente regularizada, junto ao órgão representativo da categoria, considerando a área de atuação. Não há atendimento ao público no local.

**Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO, através da Solicitação Nº 45374, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.**

Uberaba, 09 de Fevereiro de 2024



Documento impresso em 09/02/2024 às 10:18.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador FF20B045374A230B ou através do código QRCode ao lado.